Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 809/2023 - LEI No. 2920/2022

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS

3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00709	**100.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
	100.000,00

02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00522	**100.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00
	100.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Dezembro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal